INDICAÇÃO Nº 628/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **promova o asfaltamento da Rua Beira canal e avenida Rio Branco no recanto.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se que a cidade de Rio das Ostras preza pelo princípio Constitucional da moralidade a que se refere o artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, detrmina que:

Art. 7º - Compete ao Município

XVIII - executar obras de:

a) abertura, pavimentação e conservação de vias;

Cabe ressaltar que, segundo uma moradora da referida rua, a senhora Geruza, esta rua consta na prefeitura como já pavimentada.

Diante do exposto.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2021.

Rogério Belém Da Silva
Vereador - Autor